



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Referência: Termo de Retificação para Correção de Erro Material no contrato vinculado ao PROCESSO nº 069/2023 – Pregão Presencial nº 053/2023 com a empresa EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA cujo objeto é *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ASSIS – UPA.*

Pelo presente instrumento, a **FEMA – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.501.559/0001-36, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Executivo sr. Hilário Vetore Neto, tendo em vista que a referida retificação não constitui alteração ideológica do contrato, por trata-se de erro material **no número de identificação do contrato** e por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção.

1 – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificado o número de identificação do contrato com a correção, a seguir:

ONDE SE LÊ:

TERMO DE CONTRATO Nº 086/2023

LEIA –SE



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

TERMO DE CONTRATO Nº 096/2023

1.2. Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Termo, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Assis, 11 de janeiro de 2024.

Hilário Vetore Neto
Diretor Executivo